

RECURSO MUNICÍPIO 0130 NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ 0130 TUCUNDUBA 0130 CAPANEMA 0130 MARABA 0130 ABAETETUBA 0130 CAPITÃO POÇO 0130 CAPANEMA 0130 TAILÂNDIA 0130 BRAGANÇA
 Contrato: 10/2013
 Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565056

ERRATA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 025/2013-SEIDURB E A EMPRESA BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

I - CORRIGIR a Cláusula Quinta ao Contrato nº 025/2013.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.5. Os pagamentos serão efetuados através de crédito aberto em conta corrente da Contratada, junto ao BANPARÁ, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 877/2008.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.5. Os pagamentos serão efetuados através de crédito aberto em conta corrente da Contratada, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto Estadual nº 877/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

cópias, incluindo equipamentos, software, material de consumo e mão de obra, para atender as necessidades da Companhia.

Valor Total: 254.634,00

Data Assinatura: 01/08/2013

Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2014

Pregão Eletrônico: 6/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 16122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: Tv Rui Barbosa, 891

CEP. 66053-260 - Belém/PA Email: admbelem2@stoque.com.br

Telefone: 9132150230 Fax: 9132294293

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 516/13 - ITERPA DE 02.08.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564776

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Servidora: JACYARA MOREIRA RODRIGUES DOS REIS

Matrícula: 57194653/5

Cargo: Procurador Autárquico

Nº de Dias: 30 (Trinta)

Período: 05.08.2013 a 03.09.2013

CONSIDERANDO o processo nº 2013/352557- ITERPA, datado de 23.07.13

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

PORTARIA Nº 517/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 005/2013 - DEAF, de 31.07.2013

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro

Agrônomo, matrícula nº 3166791/1, para responder pela Diretoria

de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, nas

ausências e impedimentos do titular MAX NEY GONÇALVES DE

LIMA, Diretor do DEAF, matrícula nº 57173866/2.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,

em 02 de agosto de 2013

EDITAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565453

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	NOME	IMÓVEL	PROCESSO	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)
1.	ADEMIR BORTOLANZA	FAZ. GENIPAPO III	2002/200244	MOJU	GLEBA CAIRARI	744,2054
2.	ANTONIO DOS REIS MACHADO	FAZ. GRAPÍUNA	2012/189346	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI I	1.381,2992
3.	MOISÉS OLIVEIRA CARNEIRO	FAZ. BOA VISTA DO INAJÁ	2012/189267	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI I	1.439,8145
4.	OSNY MOREIRA DE MELO	FAZ. SANTA IRENE I	2011/517940	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	COL. FREI GIL DE VILA NOVA	161,1599
5.	MÁRIO APARECIDO MOREIRA	FAZ. SANTA IRENE II	2011/517980	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	COL. FREI GIL DE VILA NOVA	96,0183

Belém(PA), 06 de agosto de 2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Max Ney Gonçalves de Lima

Diretor - DEAF

PORTARIA Nº 0534, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565457

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os

dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 4.253,7639ha;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2013/238115.

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 4.253,7639ha (quatro mil, duzentos e cinquenta e três hectares, setenta e seis ares e trinta e nove centiares), inserta no Município de Ipixuna do Pará, denominada "GLEBA COBRAS", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco C65M-0181, definida pela coordenada geográfica de Latitude 2º26'15,06" Sul e Longitude 47º56'22,07" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.730.224,020m Norte e 173.060,290m Leste, referida ao meridiano central 45º WGr; deste, seguindo com uma distância de 3.065,67 metros e com o azimute plano de 90º28'44", chega-se no marco DYRM-5613; deste, seguindo com uma distância de 2.298,96 metros e com o azimute plano de 90º44'04", chega-se ao marco CSHM-2754; deste, seguindo com uma distância de 24,19 metros e com o azimute plano de 87º57'44", chega-se ao marco C65M-0170; deste, seguindo com uma distância de 1.605,80 metros e com o azimute plano de 180º37'20", chega-se no marco DYRM-5612; deste, seguindo com uma distância de 9,59 metros e com o azimute plano de 108º52'11", chega-se no marco DYRM-5417; deste, seguindo com uma distância de 2.081,49 metros e com o azimute plano de 89º16'37", chega-se no marco FEGM-8071; deste, seguindo com uma distância de 1.979,49 metros e com o azimute plano de 91º32'19", chega-se no marco DYRM-5415; deste, seguindo com uma distância de 1.275,55 metros e com o azimute plano de 89º40'21", chega-se no marco DYRM-5416; deste, seguindo com uma distância de 3.728,11 metros e com o azimute plano de 178º27'26", chega-se no marco DYRM-5413; deste, seguindo com uma distância de 514,42 metros e com o azimute plano de 274º20'16", chega-se no marco FEGM-8072; deste, seguindo com uma distância de 3.591,09 metros e com o azimute plano de 272º50'41", chega-se no marco DYRM-5414; deste, seguindo com uma distância de 87,74 metros e com o azimute plano de 279º16'51", chega-se no marco DYRM-5412; deste, seguindo com uma distância de 1.363,87 metros e com o azimute plano de 272º10'37", chega-se no marco DYRM-5411; deste, seguindo com uma distância de 2.088,56 metros e com o azimute plano de 272º19'33", chega-se no marco DYRP-0560; deste, seguindo com uma distância de 153,21 metros e com o azimute plano de 239º02'38", chega-se no marco DYRM-5611; deste, seguindo com uma distância de 433,62 metros e com o azimute plano de 282º55'30", chega-se no marco DYRP-0561; deste, seguindo com uma distância de 1.379,56 metros e com o azimute plano de 273º04'05", chega-se no marco C65M-0176; deste, seguindo com uma distância de 2.533,89 metros e com o azimute plano de 1º12'05", chega-se no marco C65M-0177; deste, seguindo com uma distância de 989,41 metros e com o azimute plano de 266º25'35", chega-se no marco C65M-0178; deste, seguindo com uma distância de 1.633,92 metros e com o azimute plano de 0º51'39", chega-se no marco C65M-0179; deste, seguindo com uma distância de 254,81 metros e com o azimute plano de 261º36'35", chega-se no marco C65M-0180; deste, seguindo com uma distância de 885,55 metros e com o azimute plano de 354º22'48", chega-se no marco C65M-0181, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565054

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 614/13, PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 32.453 DO DIA 05/08/13

Onde se lê: comissão de sindicância

Leia-se: comissão apuratória de Processo Administrativo, com fulcro na Lei nº 8.666/93

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565172

Órgão: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 01/08/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ANTONIO NETO Auxiliar 31/07/2014

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565040

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 05/08/2013

Valor: R\$ 162.609,90

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: AJUSTE DE QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL: Em face a acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$ 162.609,90, passando o valor referente ao Sistema de Abastecimento de Água de R\$44.724.939,45 para R\$ 44.887.549,35, que corresponde a 0,20194023% de aumento em relação ao valor inicial do Contrato para água e esgoto, totalizando 24,69984% já aditado; passando o valor total do Contrato de R\$100.250.409,65 para R\$ 100.413.019,55

Contrato: 98

Exercício: 2010

Contratado: CONSÓRCIO CMT-CR/MARABÁ

Endereço: SAUS Quadra 5 Bloco N Lote 2, Bairro: Asa Sul, 701

CEP. 70070-913 - Brasília/DF

Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564934

Contrato: 10

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de central de impressão e digitalização de

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564769

PORTARIA: 477

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO Gerente 541896293

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

19572137874790000 0101000000 339039 200,00

Observação: A fim de suprir despesas eventuais relacionadas à